



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 546, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.085723/2020-34, que trata da adesão à plataforma tecnológica CONSUMIDOR.GOV.BR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA PEREIRA DE MEDEIROS para exercer o encargo de GESTORA do Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2020, celebrado entre este Ministério Público e a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) visando à adesão ao Sistema de Solução de Conflitos Consumidor.gov.br, mantido pela SENACON.

Parágrafo único. A servidora DANIELA ÁVILA TIEPPO exercerá o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN